**Ata nº 19/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Teodoro Jair Dessbessel e Gelso Soares de Brito, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2634, de 24 de junho de 2020 –** Dispõe sob instalações de condomínios horizontais fechados em glebas situadas em áreas urbanas e/ou zona rural; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2635, de 23 de junho de 2020 –** Declara patrimônio histórico e artístico o Marco de Pedra da Construção da Barragem Maia Filho, como parte relevante do patrimônio cultural do município de Salto do Jacuí e dá outras providências. Após análise, a Comissão emitiu **parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2635/2020**. O Projeto de Lei do Executivo nº 2634/2020 ficará aguardando diligências conforme Ofício nº 107/2020. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: